



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

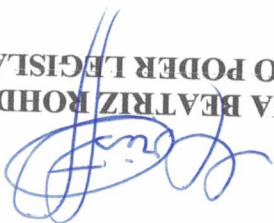
OFÍCIO Nº 480/2020

CANDELÁRIA, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador Celso André Gehres, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que lhe seja informado os locais e as áreas que o Município possui licença para extração de cascalho e materiais para realizar o reaproveitamento de estradas e em caso positivo, que lhe informe quais as empresas que possuem licença para a extração destes materiais e ainda, se pessoas físicas podem ou não realizar a extração destes materiais.

Atenciosamente,


VERA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

A Sua Excelência
Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal de Candelária